ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 0078/10 **REQUERIMENTO Nº 18 /2010**

EXPEDIENTE	/	/2010
ACEITO EM	03 / 02	/2010
APROVADO EM	08/02	/2010
REJEITADO EM	/	/2010
ARQUIVO		

ATA
8462
8463

PROTOCOLADA SOB Nº 78 /2010

EM 20 / 01 /2010

69

Os Vereadores abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo determine as empresas de transporte coletivo público a fixação do valor da passagem do transporte coletivo nos para-brisas e na parte interna dos veículos de transporte coletivo público.

Sala de Sessões, 19 de janeiro de 2010

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice- Líder Bancada do PT

Ver. Cláudio Costa
Bancada do PT

Luiz Francisco Spotorno
Líder da Bancada do PT

JUSTIFICATIVA: do plenário.

VISTO

_____
Presidente